



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.999, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 10 de junho de 2025, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2022 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dez de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025).

EDICARLOS VIEIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de dois mil e vinte e cinco (10/06/2025).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

